**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93**

Considerando-se a justificativa apresentada, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação tratada no Processo Administrativo nº 3234/19, para a contratação direta com a empresa **FORJAS TAURUS S.A**, inscrita no CNPJ n.º **92.781.335/0001-2**, para fornecimento de armas de fogo, pistolas calibre 380, modelo TH 380, no valor unitário de R$ 3.853,91 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos, e valor total de R$ 115.617,30 (cento e quinze mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos) com prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Mauá, 26/04/19. **Alaíde Doratioto Damo -** Prefeita